



ESTADO DE SERGIPE

**CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA**

ITABAIANA - SERGIPE

**PROJETO DE LEI**

Nº 11

Dispõe sobre o nome de Rua do Município de Itabaiana/Se e dá outras providências.

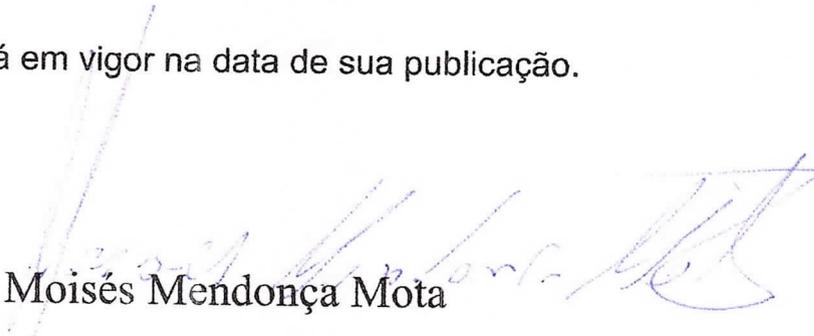
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA – SERGIPE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itabaiana aprovará e o Sr. Prefeito Municipal sancionará a seguinte LEI:

**Art. 1º-** A Rua "E", localizada no Conj. Francisco Teles de Mendonça do bairro São Cristóvão, assim como está apresentado no mapa em anexo, entre as quadras (128, 129) e (128, 130), passará a denominar-se Rua José Francisco de Lima.

**Art. 2º-** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º-** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

  
Moisés Mendonça Mota



## Biografia de José Francisco de Lima.

O senhor José Francisco de Lima, também conhecido popularmente pelo apelido de “Zé de finho”, apelido esse que era carinhosamente perpetuado pelos seus amigos, familiares e conhecidos, foi um orgulhoso cidadão itabaianense. Exemplo de trabalho e honestidade, trabalhou durante muitos anos como comerciante local, prestando seus serviços e se desenvolvendo junto com a população itabaianense até o dia da data de seu falecimento.